



DECRETO Nº 03653/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 17.861,59 (dezesete mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	73		100	71,83
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	185	SAUDE	102	8.811,92
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	5.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	742	ASSLC	161	1.627,84
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720	FNAS	229	2.350,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>17.861,59</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	121		100	5.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	592		100	8.000,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	71,83
02.12.07.15.452.0012.2.861 - MANUTENCAO JUNTA ADMIN RECURSOS DE INFRACAO-JARI				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	629		100	811,92
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>13.883,75</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>2.350,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>1.627,84</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>17.861,59</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de setembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**